



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 1386/MAP – 17 Fevereiro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 149/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1033 de 15 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

15.FEV.2010 001033

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 1406

Data 17 / 02 / 2010

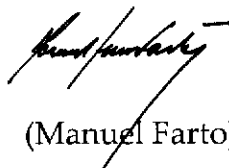
Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
**C/CONHECIMENTO**  
Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Transportes

**Assunto:** Requerimento n.º 149/XI/1ª – Do Senhor Deputado Honório Novo (PCP)  
Protocolo “Parque de material e oficinas – Guifões”

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de remeter cópia do Protocolo denominado “Parque de Material e Oficinas – Guifões”, celebrado em 28 de Novembro de 2000, entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E, a, então, CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. E., a Metro do Porto, S. A., e a EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A..

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(Manuel Farto)

Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'P', 'M', and a signature.

# PROTOCOLO

## Parque de Material e Oficinas – Guifões

28 de Novembro 2000

360542

PROTOCOLO

Parque de Material e Oficinas – Guifões

Entre:

- 1º - Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P., pessoa colectiva nº 503 933 813, com sede na Estação de Sta. Apolónia, Lisboa, representada pelos Senhores Engº Francisco José Cardoso dos Reis e Engº Carlos Alberto Clemente Frazão, adiante designada por REFER;
- 2º - CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., NIPC 500 648 601, com sede na Calçada do Duque, nº 20, em Lisboa, representada pelos Senhores Engº Joaquim José Garrido Zeferino e Dr. António Ferreira de Lemos, adiante designada por CP;
- 3º - Metro do Porto, S.A., NIPC 503 278 602, com o capital social de Esc. 1.000.000.000\$00 (mil milhões de escudos), matriculada na CRC do Porto sob o nº 51 498, com sede na Avenida dos Aliados, nº 133 - 3º andar, Porto, representada pelos Senhores Prof. Manuel de Oliveira Marques e Dr. Alberto Amorim Pereira, adiante designada por MP;
- 4º - EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., com o capital social de 8.100.000.000\$00 (oito milhões e cem mil Euros), matriculada na CRC do Entroncamento sob o nº 303, com sede no Grupo Oficinal do Entroncamento, Apartado 118, no Entroncamento, representada pelos Senhores Engº Vitor Correia Távora e Eng. Sérgio Abrantes Machado, adiante designada por EMEF;

Considerando que:

- A) Nos termos do Decreto-Lei 394-A/98, de 15 de Dezembro, foram estabelecidas as Bases da Concessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, tendo, ao abrigo desse diploma sido transferidos para a MP, enquanto concessionária daquele Sistema, bens do domínio público ferroviário correspondentes às infraestruturas identificadas na sua Base VIII;
- B) A área relativa ao Parque de Material e Oficinas de Guifões não se inclui nas infraestruturas referidas no considerando anterior;
- C) O espaço agora identificado foi concessionado pela Refer à CP, que por sua vez subconcessionou à EMEF;
- D) A MP necessita de criar as condições que possibilitem a adequada manutenção e reparação do seu equipamento.

Entre si celebram o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

#### Objecto

1. Através do presente Protocolo a Refer, a CP e a EMEF autorizam a MP, ou quem este indicar, a utilizar a partir de 28 de Novembro de 2000, a área coberta e o terreno assinalados na planta que constitui o Anexo I, como "Área 2A", para a construção dos acessos e das instalações necessárias à realização da manutenção e reparação do seu equipamento.
  2. Visando os trabalhos de construção, os primeiros, segundo e quarto outorgantes mais garantem o livre acesso do terceiro outorgante, ou de quem este indicar, à área referida no ponto anterior.
  3. A MP suportará todos os encargos decorrentes das adaptações necessárias para que a EMEF possa libertar os espaços referidos como "Área 2A e 2B", sem afectar a sua normal laboração. A identificação das principais acções constam dos Anexos II, III e IV referindo-se ainda aquelas que a MP considera, "a priori", excederem o âmbito do contrato com a Normetro.
  4. A REFER, a CP e a EMEF disponibilizarão, para utilização pela MP, a área referida no Anexo I e no actual edifício da cantina.
  5. A MP passará a utilizar a área identificada no anexo I como "Área 3", nos termos da Cláusula Quarta.
  6. Os outorgantes diligenciarão no sentido de estabelecerem um acordo visando a construção de instalações provisórias que permitam a desactivação das instalações da Boavista até 28 de Fevereiro de 2001.
- Após firmando, este acordo constituirá uma adenda ao presente Protocolo.

### Cláusula Segunda

#### Utilização das Instalações

1. Após conclusão dos trabalhos, a EMEF continuará a utilizar em exclusivo todas as instalações onde vem exercendo a sua actividade, incluindo a referida como "Área 2A", agora na sua nova configuração, não podendo, nestas últimas, ser exercida outra actividade que não as relacionadas com o material circulante da MP.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as instalações referidas como "Área 2A" serão utilizadas exclusivamente para a manutenção do material circulante da MP, logo que concluído e aprovado, por esta entidade, o Contrato de Manutenção que se encontra em fase final de negociação entre a EMEF e a Normetro/Transdev.

### Cláusula Terceira

#### Trabalhos Previstos

1. A MP fica, a partir da data da referida no ponto 1 da Cláusula Primeira, autorizada a proceder no complexo de Guifões aos trabalhos necessários à implantação do lay-out relativo à parte da "Área 2A" que constitui o Anexo III, com a seguinte emenda: deslocação do CVT e do SEL que se situarão na área exterior contígua ao edifício pós-venda.
2. A anteceder a realização dos trabalhos previstos no número anterior, a MP encarregar-se-á dos trabalhos de adaptação das actuais instalações por forma a permitir a realização dos investimentos programados.
3. A execução dos trabalhos referidos no número um desta Cláusula terá lugar de um acordo com "mapa de planeamento", a elaborar pela MP no prazo de trinta dias, o qual, após o acordo dos restantes outorgantes, passará a constituir o Anexo VI ao presente Protocolo.
4. A execução dos trabalhos, por forma a não prejudicar a actividade da EMEF, exigirá o acompanhamento e a concordância desta.
5. Tendo como objectivo o referido no ponto anterior realizar-se-ão, semanalmente, entre a EMEF e a entidade responsável pela execução dos trabalhos, reuniões preparatórias dos trabalhos a realizar.

### Cláusula Quarta

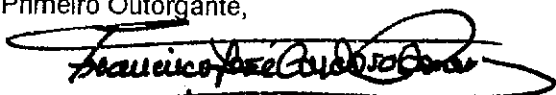
#### Utilização de uma área para o estaleiro durante a fase de construção do MP

1. A área identificada no Anexo I, como "Área 3", será utilizada durante o período de construção do Metro do Porto, até Maio de 2004, como estaleiro.
2. Pela sua utilização a MP pagará directamente à REFER uma renda a acordar.
3. Findo o prazo referido em 1, esta área retomarà a sua afectação às instalações CP/EMEF, como eventual área de expansão das actividades do Grupo Oficial do Porto, da EMEF.

O presente Protocolo é feito em quadruplicado ficando um exemplar na posse de cada Outorgante, contemplando a totalidade das estipulações das partes em relação ao seu objecto, fazendo parte integrante do mesmo os Anexos devidamente rubricados pelas partes.

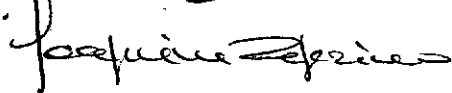
Porto, 28 de Novembro de 2000

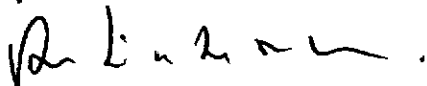
Pelo Primeiro Outorgante,



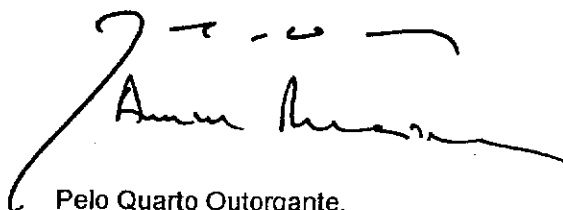


Pelo Segundo Outorgante,

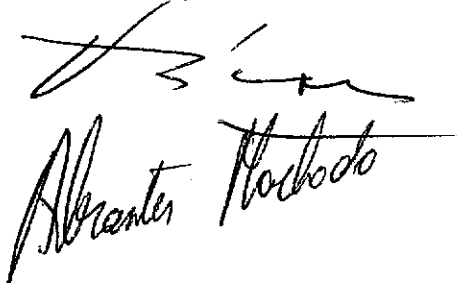




Pelo Terceiro Outorgante,



Pelo Quarto Outorgante,





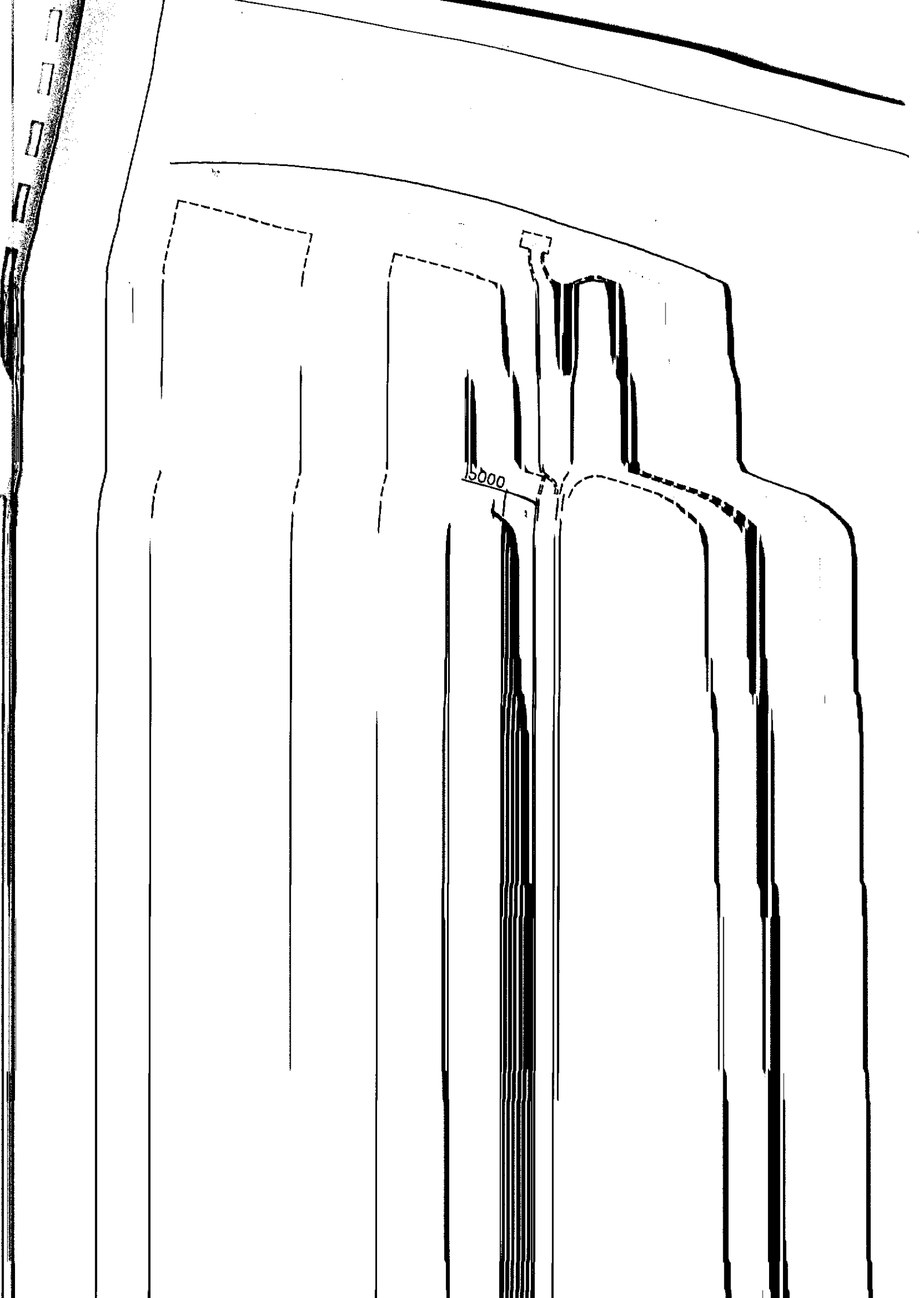
*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

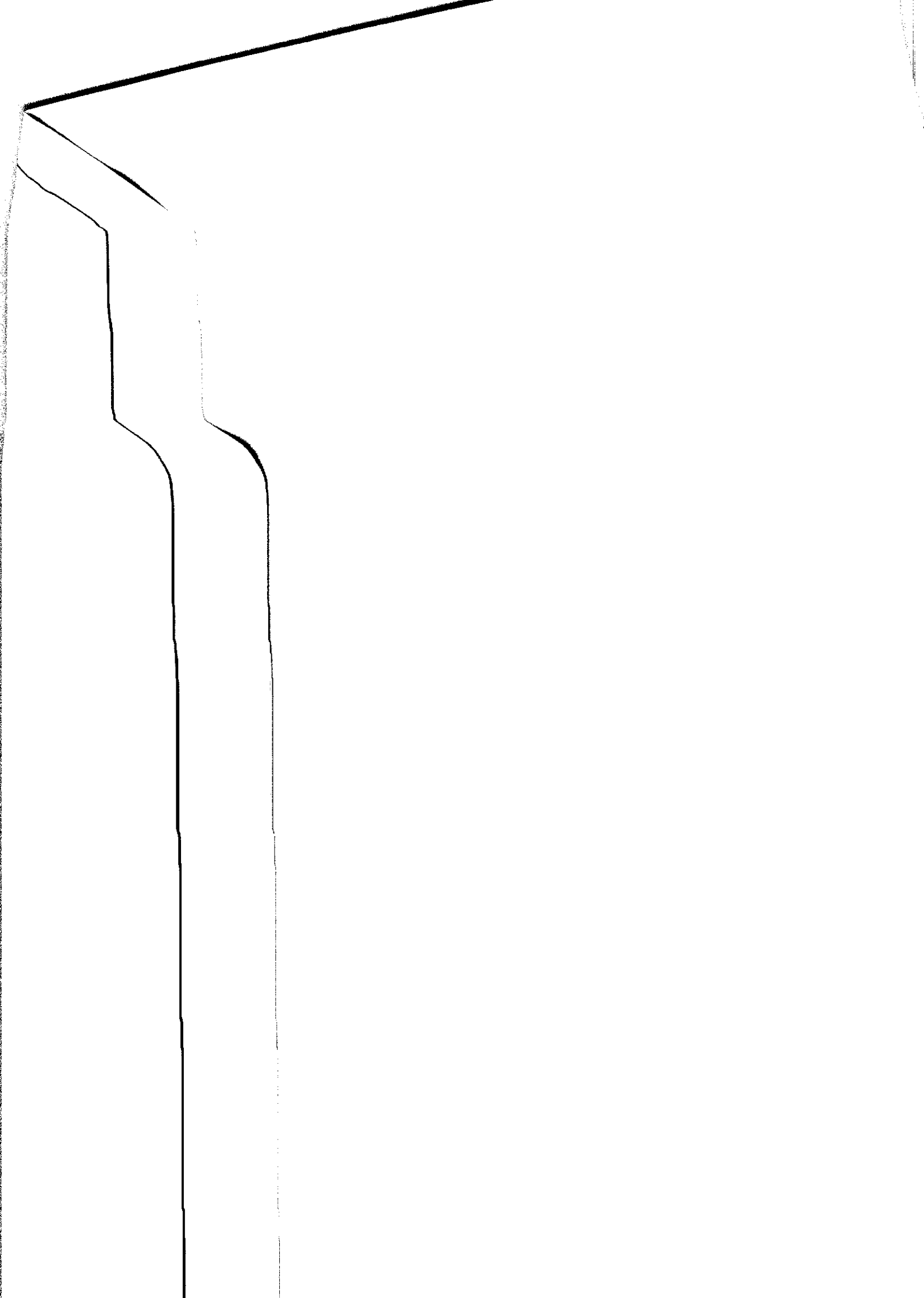
**PROTOCOLO**  
**Parque de Material e Oficinas – Guifões**

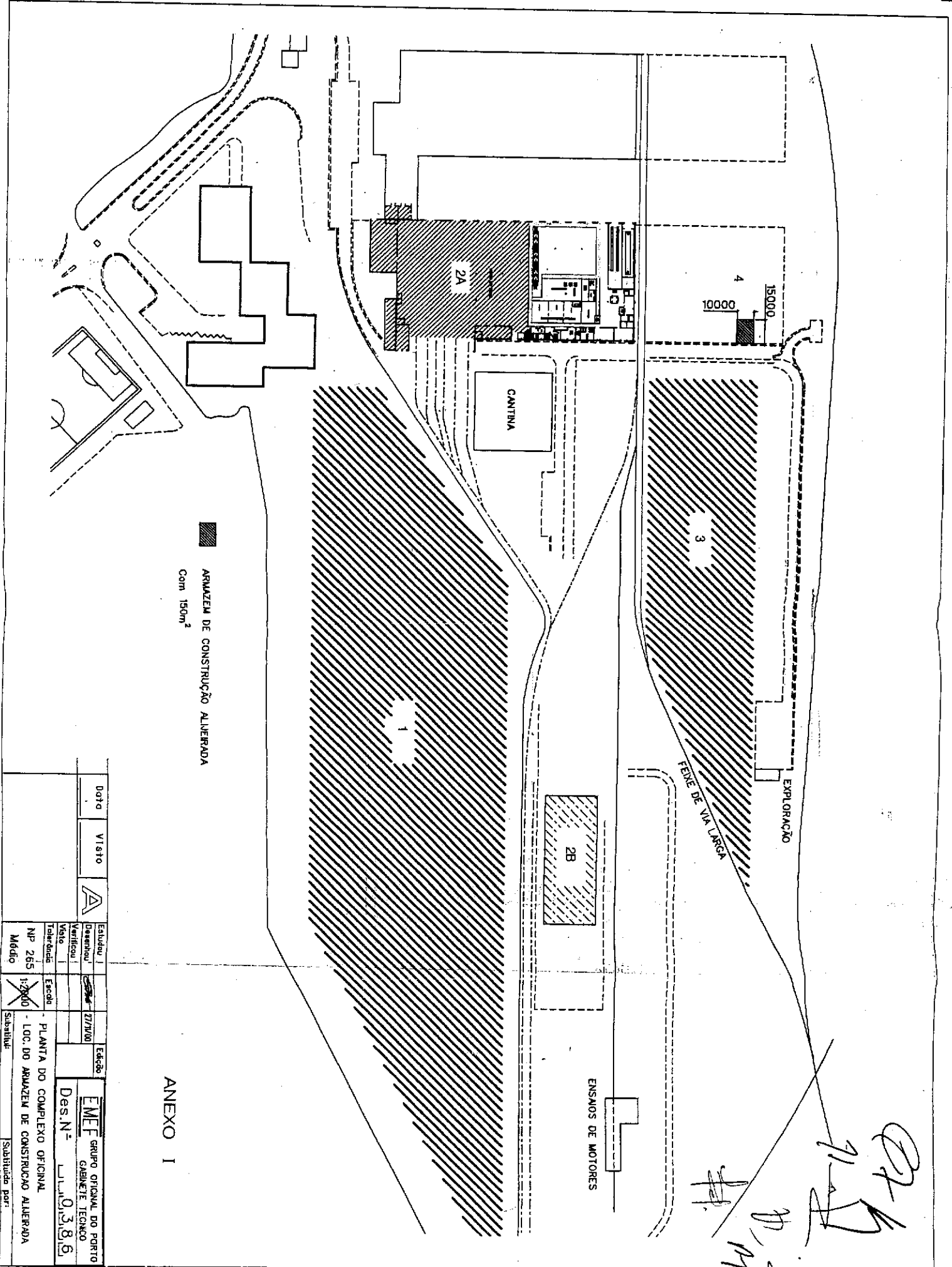
**Anexo I**

28 de Novembro 2000









ANEXO I

Data		Visto		A	
Estudo		Desenho		Verificou	
NP 265		Tolerancia		Escala	
Médio		1:2000		37/7/00	
Substituída por:		Substituída por:		Substituída por:	
PLANTA DO COMPLEXO OFICIAL		Des. N.º		0,3,8,5	
- LOC. DO ARMAZEN DE CONSTRUCCAO ALBERADA		EMEF GRUPO OFICIAL DO PORTO		GABINETE TECNICO	

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. J. B.' and other initials like 'H. M.' and 'H. B.'.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**PROTOCOLO**  
**Parque de Material e Oficinas – Guifões**

**Anexo II**

28 de Novembro 2000

### Relação de Equipamentos e Instalações a Transferir ou Retirar

Equipamento / Instalação	Operação
Torno Pasquino Milano	Transferir
Torno SKODA	Transferir
Esmeril duplo	Transferir
Frezadora	Transferir
Frezadora Universal	Retirar
Máquina de furar radial	Retirar
Máquina de furar	Transferir
Máquina de rectificar superfícies planas - <b>maciço especial</b>	Transferir
Mandriladora vertical - <b>maciço especial</b>	Transferir
4 Equipamentos de lavagem de peças - hidráulica	Transferir
Banco de ensaios de queimadores	Transferir
Plataforma Hidráulica - induzido	Transferir
Rectificador de corrente - banco ensaio máq. rotativas	Transferir
Banco de ensaios de motores de arranque	Transferir
Banco de ensaios de máquinas rotativas	Transferir
Estufa - GP e MT	Transferir
Equipamento de lavagem automática - piso 0 (TIEGE)	Retirar
Banco de ensaios de Bombas de injeção	Transferir
Monocarril (Lavagem Mecânica)	Transferir
Monocarril (Lavagem Eléctrica)	Retirar
Máquina de Equilibrar Peças até 60 Kg - <b>maciço especial</b>	Transferir
Escateladora SKODA	Retirar
4 Gruas de coluna KONE 500 Kg	Transferir
Máquina de Exame Magnoflux	Transferir
Câmara sopragem / pintura cortina de água - mecânica	Retirar a)
Câmara sopragem/pintura cortina de água - Pintura	Transferir
Quadro Eléctrico Q.E. 2.6	Transferir
HUB de comunicação (cabo de fibra óptica - substituir)	Transferir
Sala de formação interna (Piso Nave Sul) b)	Transferir
Quadro Eléctrico Q.E. 1.4	Transferir
Estantes e Gabinete do Armazém	Transferir
Monocarril das cabeças dos Motores Diesel	Transferir

## Notas:

- a) retirar tubagem e extractor  
b) Quadro escolar, Extractor e aquecedores

Guifões, 27 de Novembro de 2000

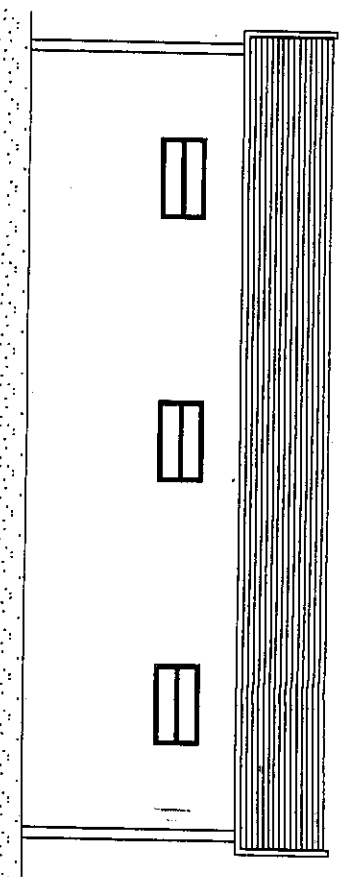
*[Handwritten signatures and initials]*

# PROTOCOLO

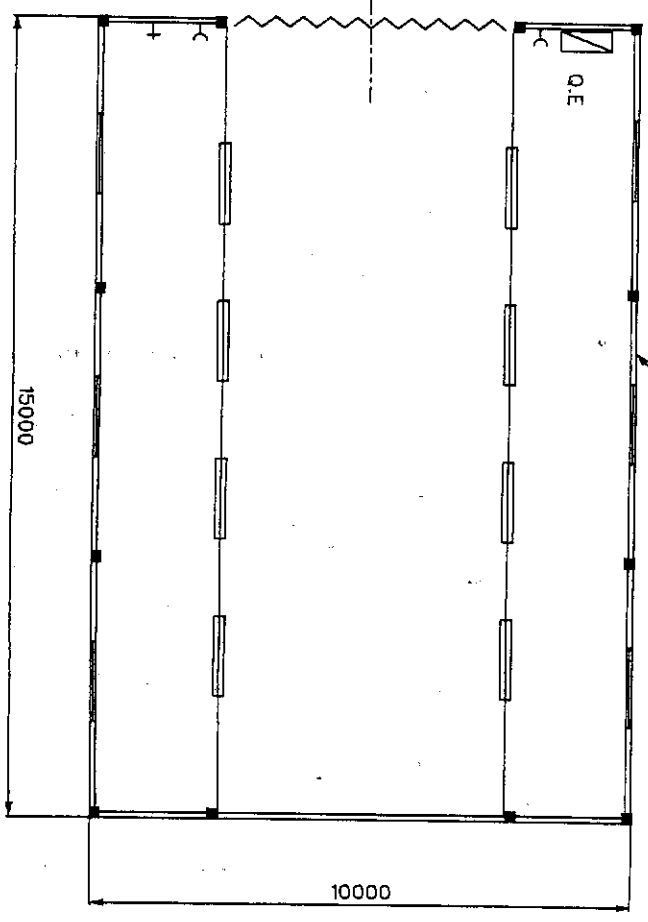
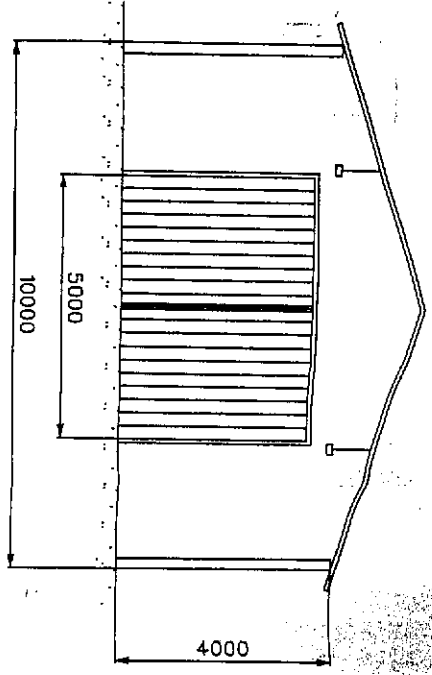
## Parque de Material e Oficinas – Guifões

### Anexo III

28 de Novembro 2000



Estrutura de betão pré-fabricado



- Armaduras de palas abertas tipo industrial 2xTLD 58 W
- ▭ Quadro electrico de 10 KVA
- γ Tomada electrica monofasicas
- ⌋ Torneira de agua
- ☎ Telefone interno

ANEXO III

Data	Visto

Por Unidade		Quantidade		Designação		N.º de Ordem		Material		Peso ou produto semi-acabado		Norma ou desenho de detalhe		Nomenclatura	
a	b	c	d												
OBSERVAÇÃO:															
Desenhos Verificou Visto Eng. Responsável Tolerância Escala															
Eng. Responsável NP 265 Média 1:100															
Aplicações Eng. Responsável															
O Chefe do Gabinete Visto															
Substituído por															
Ficha Exped.															
DIRECÇÃO DE MATERIAL GABINETE DE ENGENHARIA DO MATERIAL															
Des. N.º 0385															
EMEF GRUPO OFICIAL DO PORTO GABINETE TECNICO															
24/11/00 Edifício															
ARMAZEM DE CONST. ALIGEIRADA															

*Handwritten signatures and initials.*

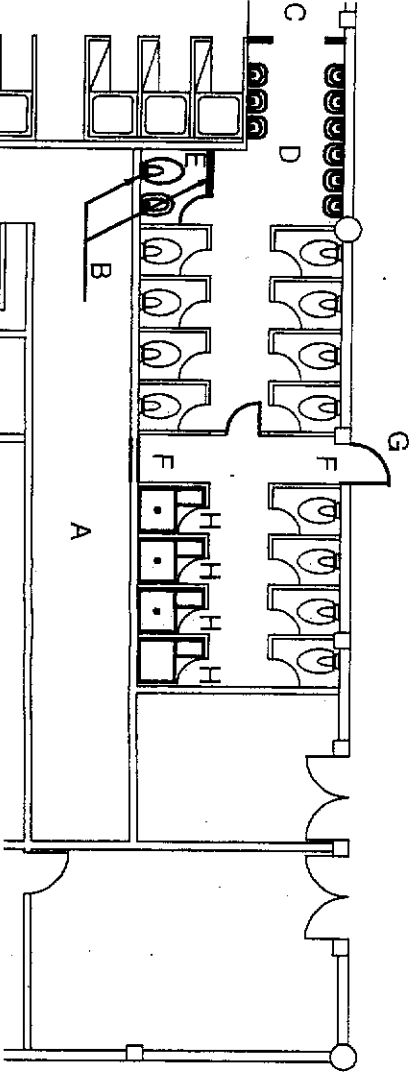
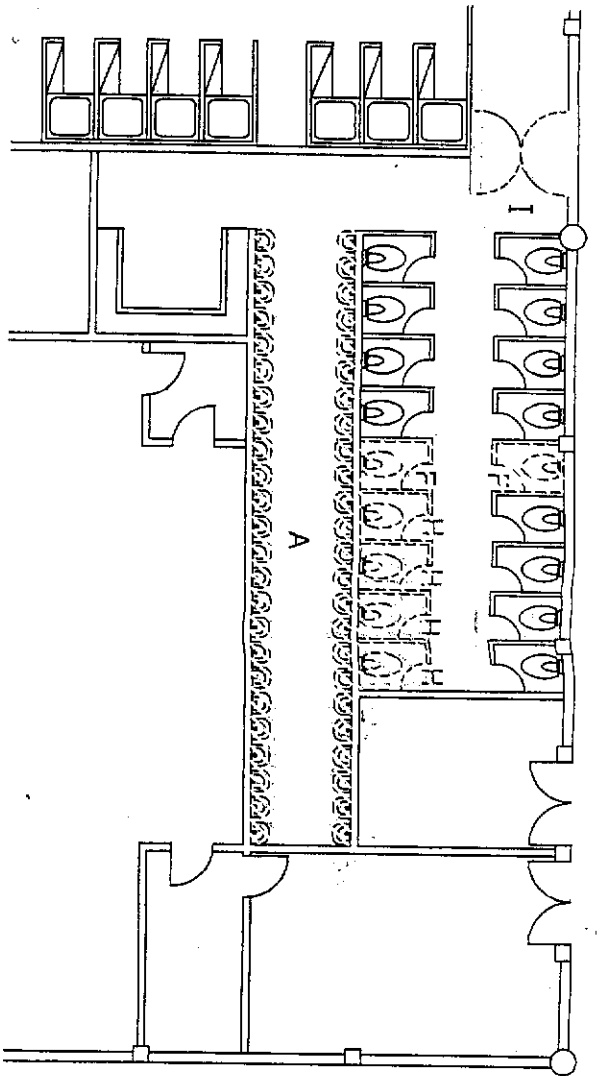
Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

**PROTOCOLO**  
**Parque de Material e Oficinas – Guifões**



**Anexo IV**

28 de Novembro 2000





*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

 A retirar  
 A colocar / construir

ANEXO IV

Data		Visto		A		Estatuou		Edição	
						Desenhado		EMEF GRUPO OFICIAL DO PORTO	
						Verificado		GABINETE TÉCNICO	
						Visto		Des. N.º	
						Tolerância		L. 0.3.8.9.	
NP 265						Escala		- PLANTA DO COMPLEXO OFICIAL	
Médio						1:100		- LOC. DAS OBRAS NOS BANHEIROS	
						Substituído por:		Substituído por:	

*[Handwritten signatures and initials]*

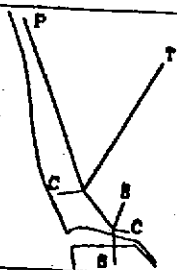
**PROTOCOLO**  
**Parque de Material e Oficinas – Guifões**

**Anexo V**

28 de Novembro 2000

*[Handwritten signatures and initials]*

Rev.	Data	Descrição da Modificação	Proj.	Verif.	Aprov. Dep. Técnico	Aprov. QA/QC	Aprov. Dir. Técnico
0/01	00/11/22	EMISSÃO					



# METRO DO PORTO

Projecto de Execução

LINHA	0
TROÇO	13
FOLHA	000

## PMO OFICINA DE GRANDE REPARAÇÃO

**TRANSMETRO**  
CONSTRUÇÃO DE METROPOLITANO AGE  
R. Aitor Ferreira da Silva, 100 - 4200-258 Porto  
Tel: 341 22072329 Fax 341 22072379  
transmetro@transmetro.pt

0000000000000000  
CÓDIGO INTERNO EMPRESA

### ARQUITECTURA

Nova Implantação do SPV/ SEL e CVT - Estudo de viabilidade

**faca**

Escala: 1/200